



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Pareci Novo

PROJETO DE LEI Nº PL. 014/2022

Autoriza o Poder Legislativo a alterar os coeficientes do Cargo de Auxiliar Legislativo CC/FG-8 e do Cargo em Comissão de Assessor Jurídico CC-9.

Art. 1º Fixa o Padrão CC/FG-8 para o Cargo de Auxiliar Legislativo, coeficiente 2,25 (dois vírgula vinte e cinco), criado pela Resolução nº 02/93, de 04 de março de 1993 e alterada pela Resolução nº 35/97, de 12 de dezembro de 1997.

Parágrafo único – O coeficiente a que se refere o *caput* deste artigo tem como referência o montante disciplinado no artigo 26 da Lei Complementar Municipal nº 381, de 28 de novembro de 1997, e suas alterações posteriores.

Art. 2º Fixa o Padrão CC-9 para o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, coeficiente 5,60 (cinco vírgula sessenta), criado pela Resolução nº 029/97, de 07 de março de 1997.

Parágrafo único. O coeficiente a que se refere o *caput* deste artigo tem como referência o montante disciplinado no artigo 26 da Lei Complementar Municipal nº 381, de 28 de novembro de 1997, e suas alterações posteriores.

Art. 3º As despesas respectivas correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de 1º de junho de 2022.

Sala de sessões, 19 de maio de 2022.

Ver. Fábio Adalicio Diemer
Presidente

Ver. Pedro Inácio Rhoden
Vice-Presidente

Ver. Augusto da Silveira Kappes
1º Secretário

Ver^a Joice Streit
2ª Secretária